



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.560 DE 10 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 278.800,00”

SAMUEL DA SILVA BINATI,
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.190/15, em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 278.800,00 (Duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.02-4490.52.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	3.800,00
02.03.01-3390.30.00.12.361.2008.2041.0000	R\$	50.000,00
02.04.01-4490.51.00.10.301.1010.1001.0000	R\$	25.000,00
02.07.02-4490.51.00.15.451.5003.1082.0000	R\$	200.000,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	278.800,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.02.02-3390.47.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	3.800,00
02.03.01-3390.30.00.12.361.2008.2041.0000	R\$	50.000,00
02.04.01-4490.51.00.10.301.1010.1001.0000	R\$	25.000,00
02.07.02-4490.51.00.15.451.5003.1038.0000	R\$	200.000,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	278.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aguas da Prata

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 485

44831733/0001-43

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2560 , DE 10 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.2190

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AGUAS DA PRATA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$278.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				278.800,00
02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA	
	53	04.122.7001.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.800,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
	89	12.361.2008.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 006	CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	177	10.301.1010.1001.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 033	Recursos Secretaria Estado da Saúde	
02	07	02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
	378	15.451.5003.1082.0000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 039	RECURSOS DE CONTRATOS DA OGU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA



Prefeitura Municipal de Aguas da Prata

AVENIDA WASHINGTON LUIZ,485

44831733/0001-43

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2560 , DE 10 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.2190

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA			
	50	04.122.7001.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-3.800,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	86	12.361.2008.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	178	10.301.1010.1001.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE		-25.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	RECURSOS MINISTERIO DA SAUDE			
02	07	02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
	371	15.451.5003.1038.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		-200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 043	Recursos Convenio SEP UAM			


Anulação (-)

-278.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AGUAS DA PRATA, 10 de março de 2016

PREFEITO MUNICIPAL


Manoel Brunhoroato Gimenez
Téc. Cont. CRC/SP 129.762